

Rejeição 464: Código de Hash no QR-Code difere do calculado

Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e e o parâmetro “cHashQRCode” calculado pelo sistema, for diferente do calculado pela Sefaz, será retornado a rejeição “464 – Código de Hash no QR-Code difere do calculado”. O Hash do QR-Code é calculado sobre os outros parâmetros que integram o QR-Code (chNFe, nVersao, tpAmb, cDest, dhEmi, vNF, vICMS, digVal e cIdToken).

Veja regra do Sefaz:

Exemplo fictício:

Foi emitida uma NFC-e com o parâmetro “cHashQRCode” calculado pelo sistema emissor diferente do calculo pela Sefaz. Nessa situação a NFC-e serão rejeitada pelo motivo 464.

Como resolver?

Normalmente este problema ocorre quando a informação de CSC ou CSC ID está divergente do CNPJ que está emitindo a NFC-e ou não está igual ao informado pela Sefaz. Confira se não tem nenhum espaço ou caractere especial. Normalmente no copy/paste pode vir alguma sujeira.

Fonte (Anexo): Nota Técnica 2015/002 (v. 1.40) – http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?cont_eudo=VNyyxYte6T4=